



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Consoante a Conab - RLC: Nota de Demanda SEADE/DF 34161953 e Conab - Despacho GEFAD/DF 34214052 do p. Processo e considerando competência conferida pelo Parágrafo Único do artigo 424 do RLC da Conab, **DECLARAMOS A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com amparo no artigo 421 do RLC da Conab, e **AUTORIZAMOS** a contratação da empresa **NARA VEÍCULOS LTDA** - CNPJ: **37.120.466/0001-30**, visando prestação dos serviços de manutenção preventiva dos veículos placa REN5E50 e REN5E54, no valor de **R\$ 5.271,02** (cinco mil duzentos e setenta e um reais e dois centavos), cuja dotação orçamentária foi disponibilizada pela área competente para fazer face às despesas dele decorrentes.

RAFAEL DIAS MONTEIROGerência de Finanças e Administração
Gerente**REGINA CÉLIA GONÇALVES SANTOS**Superintendência Regional do Distrito Federal e Entorno
Superintendente Regional

Brasília, 15 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Dias Monteiro, Gerente de Área Regional - Conab**, em 15/03/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA GONCALVES SANTOS, Superintendente Regional - Conab**, em 15/03/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34223041** e o código CRC **2F579D31**.

Referência: Processo nº.: 21226.000134/2022-70

SEI: nº.: 34223041